



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0001073-06.2019.5.06.0145**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 23/08/2019

Valor da causa: R\$ 19.550,00

Partes:

RECLAMANTE: JECKSON SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: ANA CAROLINA CAVALCANTI ELIHIMAS

ADVOGADO: SANDRO DE MEDEIROS MACHADO

RECLAMADO: CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A - CEPASA - EM
RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: RICARDO RABELLO VARJAL CARNEIRO LEAO

ADVOGADO: LUZICLENE MARIA MORAES MUNIZ

RECLAMADO: ITAPUI BARBALHENSE INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A - EM
RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ANA CRISTINA SANTANA DE MELO

RECLAMADO: ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: EDUARDO TADEU HENRIQUES MENEZES

RECLAMADO: NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: JOAQUIM EDINILSON SIQUEIRA DA SILVA

RECLAMADO: CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: AMANDA REBELO BARRETO

ADVOGADO: RENATO REBELO BARRETO

RECLAMADO: ITAJUBARA S/A ACUCAR E ALCOOL - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: RALISSON AMORIM SANTIAGO

RECLAMADO: INDUSTRIA DE SACOS DE PAPEL SA ISAPEL - EM RECUPERACAO
JUDICIAL

ADVOGADO: LUZICLENE MARIA MORAES MUNIZ

RECLAMADO: MAMOABA AGRO PASTORIL SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: MIRTES ADALGISA VIÉGAS SANTOS

RECLAMADO: ITAPAGE S/A CELULOSE PAPEIS E ARTEFATOS - EM RECUPERACAO
JUDICIAL

ADVOGADO: RALISSON AMORIM SANTIAGO

RECLAMADO: ITAPISSUMA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: JOSÉ DE MELO FILHO

RECLAMADO: CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: PAULO ALBUQUERQUE MONTEIRO DE ARAUJO

RECLAMADO: ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: LUCIENE CONCEICAO SANTOS

RECLAMADO: ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: JOSÉ DE MELO FILHO

RECLAMADO: COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ADRIANA LISBOA FEITOZA

RECLAMADO: ITAIPAVA S/A

ADVOGADO: AMANDA REBELO BARRETO

ADVOGADO: RENATO REBELO BARRETO

RECLAMADO: SOCIEDADE DE TAXI AEREO WESTON LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: Dreicy Fraga de Souza Lima

RECLAMADO: AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ADRIANA LISBOA FEITOZA

TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)

TERCEIRO INTERESSADO: TIM S A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO
ATSum 0001073-06.2019.5.06.0145
RECLAMANTE: JECKSON SANTOS DA SILVA
RECLAMADO: CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A - CEPASA - EM
RECUPERACAO JUDICIAL E OUTROS (16)

Processo: 0001073-06.2019.5.06.0145

Exequente(s): JECKSON SANTOS DA SILVA CPF: 833.418.204-00

Advogado(s) do(s) Exequente(s): Ana Carolina Cavalcanti
Elihimas OAB: PE26085 /

Sandro de Medeiros Machado OAB: PE27024

Executado(s): CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A - CEPASA
- EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ: 10.422.699/0001-31

Advogado(s) do(s) Executado(s): André Baptista Coutinho OAB-
PE nº 17.907

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) , Juiz(íza) do Trabalho da 5ª VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital

de Praça no DJEN _ Diário de Justiça Eletrônico Nacional (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a realizar-se em sessão, de forma virtual, a ser no dia 28/07/2025, com início às 09:00h (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 60 % calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025 ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil após a ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem à hasta pública. É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem: Coladeira 4, localizada no Setor da Unidade de Sacaria e ao lado da Coladeira 3; fabricante Gartermann. e Hollmann; fabricação de sacos multifolhados e valvulados. Tecnologia de colagem com saída seca.

Penhoras realizadas sobre o mesmo bem nos seguintes processos: 0000515-37.2019.5.06.0144 – 0000021-72.2019.5.06.0145 – 0000786-86.2018.5.06.0142 - ; 0001073-06.2019.5.06.0145. Razoável estado de conservação, além de cores e demais características estruturais do bem. Bem localizado ao lado da Coladeira 3. Não foi possível realizar testes, pois o equipamento encontrava-se desligado no momento da penhora. A utilização requer conhecimentos técnicos em elétrica, eletrônica e mecânica. Último funcionamento realizado, de acordo com o Sr.

Josemir Alves, há 02 anos. Encontra-se com muita poeira e com sinais de ferrugem em vários pontos. Porém, foi afirmado pelo representante da executada que o bem encontra-se apto a funcionar. O equipamento recebeu um incremento em sua estrutura comparada com o original, com o acréscimo de rampa e engrenagens agregando valor ao bem.

Localização do bem: RUA VEREADOR SOCRATES REGUEIRA PINTO SOUZA, 183, CENTRO, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE.

Valor da Avaliação: R\$ R\$ 1.650.000,00

Data da Penhora: 15/09/2021

Fiel Depositário: Adeilson Ferreira da Silva, CPF 704041614

Valor da Execução: R\$ 16.549,48.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 05 de junho de 2025.

MARIA ELIZABETH CARNEIRO DA CUNHA HENNESSEY

Secretaria da Vara

Documento assinado eletronicamente por MARIA ELIZABETH CARNEIRO DA CUNHA HENNESSEY, em 05/06/2025, às 10:41:17 - 280fd0f
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25060510410269000000088108713?instancia=1>
Número do processo: 0001073-06.2019.5.06.0145
Número do documento: 25060510410269000000088108713

